

Santa Fé do Sul, 20 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 124/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 126/2017.

Assunto: “A Prefeitura Municipal reativará a sua Fanfarra Municipal? Do contrário qual impedimento?”;

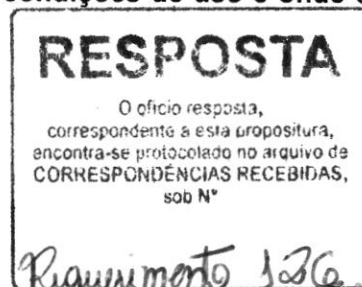
“Qual o custo mensal para a manutenção?” e,

“A Prefeitura ainda possui instrumentos musicais que eram utilizados pela fanfarra municipal. Em caso positivo, quantos têm, quais as condições de uso e onde estão guardados?”.

OPJ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:



Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para prestar às informações pleiteadas pelos dinâmicos Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, objeto do requerimento supra referenciado.

Após consultas e buscas junto as Secretarias Municipais de Cultura e Educação, e ainda junto a outros setores e pessoas, ficou constatado que a “referida Fanfarra Municipal” foi dissolvida a pelo menos 14 (quatorze) anos, e da mesma forma, verificou-se não haver “instrumentos musicais que eram utilizados pela fanfarra municipal”. Dessa forma a questão que se apresenta não se trata de “reativar”, mas sim na formação de um novo grupo de fanfarra.

Côncio de que as fanfarras e bandas são instrumentos de integração e contribuem para a formação social, moral e cívica, na formação cultural e artística da juventude além de buscar os laços de amizade entre os participantes, informo também, que a falta de recursos financeiros e orçamentários impedem-me de ter o prazer de promover esta ação, no momento.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração, extensivos aos seus pares.

RECEBIDO

DATA: 22/01/18

Atenciosamente,

Ademir Maschio
Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

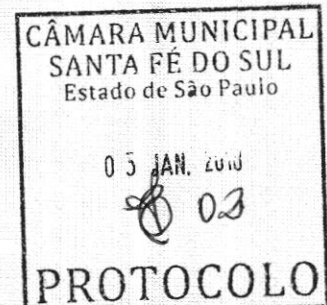
Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 01/02/18



RESPOSTA
CONTRIBUICAO DE 2% SOBRE O VALOR
DO CORREIO
COSTA RICA

RECEBIDO
DATA _____

RECEBIDO
DATA _____

RECEBIDO
DATA _____
